BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

NOVO FORMATO **Detrans terão prazo até junho para adequação à CRLV digital**

www.atarde.com.br/brasil

REFORMULAÇÃO Reuniões sobre mudanças no programa se intensificaram após recesso de fim de ano para que sugestões fossem levadas ao presidente

Governo quer Receita em vistoria no Bolsa Família

ADRIANA FERNANDES E IDIANA TOMAZELLI, COM COLABORAÇÃO DE JULIA LINDNER
Estadão Conteúdo, Brasília

O governo federal pretende enviar um projeto de lei ao Congresso para combater fraudes no programa Bolsa Família por meio do cruzamento de dados da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Para viabilizar o cruzamento das informações do Imposto de Renda com os dados dos beneficiários do programa social, o Ministério da Cidadania quer que o pente-fino seja feito pela área de fiscalização da Receita Federal, destaca o jornal O Estado de S. Paulo.

Dessa forma, de acordo com os técnicos que preparam a proposta, o sigilo fiscal dos dados dos contribuintes estaria preservado. O Ministério da Cidadania repassaria as informações dos beneficiários dos programas sociais para o Fisco.

Jefferson Rudy/ Agência Senado/ 01.10.2014

Governo pretende enviar projeto ao Congresso para combater fraudes no programa

No diagnóstico do governo, o cruzamento dessas informações tem o potencial de melhorar os resultados das ações de combate a fraudes que, nos últimos anos, permitiram uma redução expressiva de despesas com o pagamento de benefícios sociais irregulares. Recentemente, houve mudanças para melhorar os instrumentos de checagem das bases de dados. A lei que instituiu o pente-fino nos benefícios do INSS, por exemplo, ampliou o leque de compartilhamento de informações entre o órgão e outras unidades da administração pública, como o Ministério da Saúde e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Agora, o projeto pretende permitir o confronto das informações do Imposto de Renda com dados dos beneficiários do Bolsa Família A medida é considerada útil, porque o programa só contempla famílias com renda mensal de até R$ 178 por pessoa, enquanto a declaração do IR só é exigida de quem ganha mais de R$ 1,9 mil mensais. Ou seja, se o contribuinte aparece na base de dados do Imposto de Renda, isso pode ser indício de fraude, abrindo uma frente para maiores apurações.

Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) identificou a família de um servidor do Distrito Federal com renda per capita de R$ 27.168,60 como beneficiária do Bolsa Família. A renda informada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal era de R$ 66. Outras 247 famílias de servidores do Distrito Federal também são suspeitas de fraudar o recebimento do benefício social.

A área técnica da Receita, vê restrições à implementação da medida. A interpretação dos técnicos é de que, pelos termos do artigo 198 do Código Tributário Nacional, o cruzamento representaria quebra do sigilo fiscal. Mesmo que o cruzamento seja feito pela Receita, o órgão só poderia informar se um determinado CPF fez ou não a declaração do Imposto de Renda. Nesse caso, o Fisco estaria impedido de informar valores.

TÉCNICOS APONTAM DIFICULDADES

Outra dificuldade apontada pelos técnicos é que a renda mínima é da unidade familiar. Nome dos que compõem essa unidade nem sempre está na base de dados

A carta do Camus

Verissimo
Escritor

Li que acharam uma carta do Albert Camus mandada da França ocupada pelos nazistas para o general De Gaulle, líder do governo francês no exílio. A carta, de 1943, foi encontrada nos arquivos do general e sua descoberta coincide com os 60 anos da morte de Camus num acidente de carro, em 1960.

Não se esperava que ainda houvesse algo da extensa produção de Camus - que foi romancista, ensaísta, dramaturgo, roteirista e filósofo – a ser publicado, o que aumenta o valor histórico do documento, intitulado “Um intelectual resistente”.

Nele, Camus expressa ao general sua angústia com o que a ocupação está fazendo com a França, não apenas eliminando fisicamente quem ameaça reagir à dominação nazista como matando o espírito e a criatividade de uma geração inteira, entregue à mediocridade oficializada do governo colaboracionista de Vichy. A maior preocupação de Camus é com o que virá depois, que França sobrará da mediocridade imposta.

Camus e Sartre foram amigos por pouco tempo, até que a política os separou, mas foram intelectuais resistentes lado a lado durante a ocupação.

Para de Gaulle, Camus escreveu que o dever de todo resistente era “lembrar às pessoas todos os dias, todas as horas se necessário, em todos os artigos, em todas as transmissões, todas as reuniões, todas as proclamações” o que se estava defendendo na reação aos nazistas. Nem Camus nem Sartre deixaram Paris na ocupação, mas foram oposicionistas ativos, inclusive editando o jornal clandestino “Combat” e outras publicações “subversivas” . E os dois, mais do que qualquer outro intelectual francês no fim da ocupação, simbolizaram a persistência do espírito que sobreviveu aos nazistas, à republica de Vichy e à angustia. Até a briga de Camus e Sartre no pós-guerra colaborou para mostrar que a França voltava a ser a França.

Lembrar às pessoas todos os dias, todas as horas, em todos os artigos, todas as transmissões, todas as reuniões e em todas as proclamações o que se está combatendo quando se combate a escuridão, qualquer escuridão, é um bom conselho do Camus, 60 anos depois.

Camus expressa a De Gaulle sua angústia com o que a ocupação está fazendo com a França

Nem Camus nem Sartre deixaram Paris na ocupação, mas foram oposicionistas ativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2020. Menor valor por item. Objeto: fornecimento de pães. Dia 22/01/2020 às 9h. Edital: http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes. Informações: na CPL, tel. 7436681306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br. João Dourado/Ba, 08/01/2020. Elton Gomes Carneiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TP 007/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES/BA, ATRAVÉS DE CONVENIO COM FNDE.
ONDE SE LÊ:A Comissão de Licitação torna público realizará licitação na modalidade Tomada de preço n° 007/2019 Processo Administrativo nº 089/2019.Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
LEIA-SE:A Comissão de Licitação torna público realizará licitação na modalidade Tomada de preço n° 007/2019 Processo Administrativo nº 089/2019.Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Castro Alves BA, 08 de Janeiro de 2020 Naiane Souza Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
CNPJ N: 14.195.333/0001-28
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº P.A. nº 002/2019. Modalidade Pregão Presencial nº PP 001/2020 – Licitação nº 002/2019. Tipo: Maior Oferta de Preço. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação serviços, conforme Termo de Referência do Edital. Sessão de Abertura: 21/01/2020, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na cidade de Ituberá-Ba Fax (73) 3256-8104. Informações e/ou retirada do edital: das 08h00min às 13h00min, na Unidade Administrativa. Contatos: Carlos Benedito Guimarães da Silva, Tel. 0XX73 – 3256-8100, Ituberá, 07 de janeiro de 2020. CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA-Portaria nº 02 de 02 de janeiro 2019-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CHAMADA PÚBLICA 01/2020. Menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal. Documentos de habilitação e Projeto de Venda: dia 29/01/2020 às 9h. /////////////////// PREGÃO PRESENCIAL 02/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Menor preço por lote. Dia 21/01/2020 às 9h. Informações: na CPL, de 8 às 12h. Irecê/Ba, 08 de janeiro de 2020. Joazino A. Machado. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Extrato da ata de registro de preços 496/19. PP SRP 54/19. Objeto: aquisição de Material pensos. Assinatura: 09/12/19. Vigência: 09/12/2020. Adjudicatária: Mais Saude Material Hospitalar LTDA, CNPJ 17.406.286/0001-02. Valor R$ 279.515,06. //// Extrato da ata de registro de preços 495/19. PP SRP 54/19. Objeto: aquisição de Material pensos. Assinatura: 09/12/19. Vigência: 09/12/2020. Adjudicatária: OKEY-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontologicos LTDA, CNPJ 11.311.773/0001-05. Valor R$ 8.300,00. //// Extrato da ata de registro de preços 497/19. PP SRP 54/19. Objeto: aquisição de Material pensos. Assinatura: 09/12/19. Vigência: 09/12/2020. Adjudicatária: Oliveira e Santos LTDA, CNPJ 04.570.113/0001-83. Valor R$ 183.000,00. //// Extrato da ata de registro de preços 4977/19. PP SRP 54/19. Objeto: aquisição de Material pensos. Assinatura: 30/12/19. Vigência: 30/12/2020. Adjudicatária: Bahia Medic Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ 15.229.287/0001-01. Valor R$ 39.265,80. Atas com os preços e demais especificações: na CPL. América Dourada/Ba, 30/12/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 A Pregoeira do Município de Rio de Contas, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve retificar a publicação do extrato de aviso de licitação, referente ao Pregão Presencial 001/2020, publicado no Diário da União e Jornal a Tarde no dia 08/01/2020 nos seguintes termos: Onde se lê: Processo Administrativo 648/2019, Leia-se: Processo Administrativo Nº. 638/2019.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 A Pregoeira do Município de Rio de Contas, no uso de uma das suas atribuições legais, resolve retificar a publicação do extrato de aviso de licitação, referente ao Pregão Presencial 002/2020, publicado no Diário da União e Jornal a Tarde no dia 08/01/2020 nos seguintes termos: Onde se lê: Processo Administrativo 649/2019, Leia-se: Processo Administrativo Nº. 639/2019. Rio de Contas, em 08/01/2020.Camila Katiely P. Neves-Pregoeira

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - FETRACOM-BASE – CNPJ: 41.968.488/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FETRACOM/BASE, neste ato representado por seu Presidente, consoante o disposto no estatuto da entidade legal infrafirmado, convoca todos os trabalhadores associados ou não das Indústrias de Cerâmica e Olarias para a Construção, da base territorial dos Sindicatos, filiados, nas cidades de: Vitória da Conquista, Jequié, Jitaúna, Ipiaú, Serrinha, Teixeira de Freitas, Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Ibirapuã, Itabela, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Padro, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Vereda, Guanambi, Belo Campo, Botuporã, Brumado, Caatiba, Caculé, Caetanos, Caetité, Candiba, Candido Sales, Carinhanha, Caturema, Condeúba, Firmino Alves, Guajeru, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jussari, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Malhada, Malhada de Pedras, Matina, Mirante, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Barreiras, Alagoinhas, Amélia Rodrigues, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João, Pojuca, Riachão do Jacuípe, Simões Filho, Salvador, Anjical, Baianópolis, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Canapólis, Catolândia, Correntina, Cotegipe, Formosa do Rio Preto, Ibipitinga, Ibotirama, Ipupiará, Jaborandi, Macaúbas, Mansidão, Morporá, Oliveira do Brejinho, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desiderio, São Felix do Coribe, Serra Dourada, Sitio do Mato, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Paulo Afonso, Santa Brígida, Jeremoabo, Cicero Dantas, Biritinga, Pataíba, Jaguarari, Jacobina, Filadélfia, Igara, Senhor do Bomfim, Ibicaraí, Itiúba, Iaçu, Itaberaba, Irecê, Boa Vista do Tupim, Xique-Xique, Marcionílio Souza, Rafael Jambeiro, Valença, Nazaré, Maracas, Itambé, Camacan, Camamu, São Sebastião do Passé, Sátiro Dias, Tucano e Ribeira do Pombal, para as Assembleias Gerais Ordinárias a serem realizadas, nas seguintes datas e endereços, no dia 29/01/20, ás 18:30hs, na Rua dos Andrades 53, Centro-Vitória da Conquista; no dia 11/01/20, ás 17:00hs, na Av. Getúlio Vargas 325, Estação-Serrinha; no dia 28/01/20, ás 17:30hs, na Rua Alfredo Brito 88, Centro-Ipiaú; no dia 23/01/20, ás 17:00hs, na Pç. Caravelas 70, Vila Vargas-Teixeira de Freitas; no dia 21/01/20, ás 08:00hs, na Rua Dr. José Humberto Nunes 203, São Francisco-Guanambi; no dia 20/01/20, ás 17:00hs, na Rua Marechal Deodoro 903, Centro-Barreiras; no dia 25/01/20, ás 17:00hs, Av. Luiz Tarquinio 44, Boa Viagem-Salvador; no dia 25/01/20, ás 17:00hs, Rua 15 de novembro 39, Sl 103, Centro-Camaçari; no dia 25/01/20, ás 17:00hs, Rua Anísio Cardoso 01, Sl 203, Calçadão-Alagoinhas; no dia 25/01/20, ás 17:00hs, Rua Fernando Ferraz 589, Brasilia-Feira de Santana; nas Sub-sede do Sintracom-Ba, no dia 23/01/20, ás 17:00hs, na Rua Rio Branco 33, Centro-Itaberaba; no dia 23/01/20, ás 17:00hs, na Rua Teotônio Dourado Filho 101, Centro-Irecê; no dia 23/01/20, ás 17:00hs, na Av. Landulfo Alves 13, Centro-Paulo Afonso; no dia 23/01/20, ás 17:00hs, na Rua Operario da Leste 337, Centro-Senhor do Bomfim; no dia 23/01/20, ás 17:00hs, na Rua Conselheiro Cunha 23, Centro-Valença. Os horários acima serão em 1º convocação com a presença de 2/3 dos associados, ou meia hora após, em 2º convocação, com o número que houver, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1. Campanha Salarial 2020/2021; 2. Analisar, discutir e aprovar as propostas de pauta de reivindicação 2020/2021; 3. Outorgar poderes para a Diretoria dos Sindicatos, e da Fetracom/Base negociar Acordar e/ou Ajuizarem Dissídio Coletivo; 4. Eleger Comissão para negociação; 5. Deliberar sobre os descontos da Taxa Assistencial/Negocial em favor das entidades. Salvador, 09 de janeiro de 2020. Edson Cruz dos Santos-Presidente.

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO MANOEL MUNIZ BARBOSA	56951507520	MUTUARIO PRINCIPAL	13501098
ESPOLIO MANOEL MUNIZ BARBOSA	56951507520	MUTUARIO PRINCIPAL	13501097
ESPOLIO MANOEL MUNIZ BARBOSA	56951507520	MUTUARIO PRINCIPAL	13501096

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ABILIO NUNES DA SILVA	1371460515	MUTUARIO PRINCIPAL	490600009
ESPOLIO DE ALVANY DE FREITAS LEÃO	01712101587	FIADOR	69300003
ESPÓLIO DE WALTER PAIXAO PEREIRA	09667571572	MUTUARIO	145600005

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

BANCO DO BRASIL — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO DE ENIO DE AGUIAR GOES	035.009.505-15	MUTUARIO PRINCIPAL	490.300.191
ESPOLIO DE FLORIANO FONSECA DOREA	047.157.645-04	MUTUARIO	490.300.307
ESPOLIO DE NATALIA NEVES DOREA	478.133.775-91	MUTUARIO	490.300.307

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral